

Regulamento:

1-- O Curtas em Flagrante é uma mostra de curtas metragens de língua oficial portuguesa. As mostras decorrerão, de forma intermitente, a partir de Julho de 2024.

3-- São aceites curtas-metragens de qualquer género (ficção, experimental, documentário, vídeo--arte, etc) desde que não excedam os 20 minutos de duração.

4-- Se o filme for falado noutra língua que não a Portuguesa , terá que estar legenda-do em Português.

6 -- A organização pode decidir, em circunstancias excepcionais, seleccionar filmes que não cumpram estas condições.

7-- Sendo esta mostra não competitiva, não serão atribuídos prémios.

8-- Os filmes deverão ser enviados para cfcurtasemflagrante@gmail.com, via wetransfere ou através de um canal/ link.

9-- Extractos dos filmes seleccionados, serão usados num contexto de promoção do Festival. A duração desses estratos não ultrapassará a duração de 15 segundos.

10-- A organização da mostra informará os realizadores/produtores dos filmes seleccionados até 15 dias após a data de 30 de junho quais os filmes seleccionados

Telefone: +351 96 50 836 49

E--mail: cfcurtasemflagrante@gmail.com